

uma vitória sobre o tempo, não há vencido, não há vencedor, põe fim ao conflito, e nada melhor que as partes para saber das condições de cada um e da justiça do acordo, sobretudo pela premência do tempo. Dando sequência, cumprimentou a d. representante do Ministério Público do Trabalho, apresentando-lhe boas-vindas. Com a palavra, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso também conclamou todos ao acordo, ressaltando a importância de se ter uma consciência ética muito forte para fazer acordos conscientes, justos e bem cuidados. Dando sequência, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o eminente Desembargador Ricardo Antônio Mohallem pelo justo e merecido Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim que lhe foi outorgado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso aderiu à manifestação e, na oportunidade, tendo participado da administração do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, cumprimentando-o de forma especial, conclamou todos da comunidade jurídica a perceberem a importância do recebimento dessa comenda, não por uma condição honorífica formal, mas porque essa comenda está sendo outorgada pelo Tribunal de Contas do Estado como um reconhecimento de uma administração proba, correta, perfeita do ponto de vista contábil. Prosseguindo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou a ilustre Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e o eminente Ministro José Roberto Freire Pimenta pelo nascimento da neta Luísa, ocorrido no dia 7 de setembro último. Por fim, registrou votos de profundo pesar pelo falecimento do eminente Desembargador Gabriel de Freitas Mendes, ex-presidente deste Tribunal, reforçando sua admiração pela pessoa e profissional que foi o eminente magistrado. A eminente Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso reforçou suas homenagens póstumas ao Dr. Gabriel de Freitas Mendes, para ela referência para os juizes de sua geração, uma pessoa que “sabia bailar bem a vida, sabia trabalhar bem seus passos”. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães aderiu às manifestações e, também, registrou seus cumprimentos a sua assessora Patrícia Calábria Silveira e família pelo nascimento da neta Beatriz. O i. advogado Dr. Ronaldo Maurílio Cheib também aderiu às manifestações postas em seu nome e pela OAB. Após, o eminente Presidente da Turma solicitou a todos os participantes que mantivessem seus microfones desligados e os utilizassem apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Presidente registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos

advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a Secretária da Sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Em seguida, concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram adiados ou retirados de pauta. Havendo *quorum* legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. Ao final, encerradas as sustentações orais e nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2024.

PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da 3ª Região

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Sessão

Secretaria da Sexta Turma

Ata

Ata de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Ata da Sessão Ordinária Híbrida da Sexta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, realizada na forma da Resolução GP Nº 208, de 12 de novembro de 2021, e do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, no dia 17 de setembro de 2024, no Plenário 2 (8o. andar do Edifício-sede), com início às 14 horas e término às 16h30.

Presidente, em exercício: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral.

Participaram, também, da Sessão, os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Maria Cristina Diniz Caixeta, bem como o Exmo. Juiz Convocado Mauro Cesar Silva (substituto do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em gozo de férias regimentais).

Exmo. Procurador Regional do Trabalho: Dr. Helder Santos Amorim.

Secretária: Márcia Verçoza Moretzsohn.

Proposições:

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça, consternado, proferiu votos de profundo pesar pelo falecimento recente e precoce de Benjamim Andrade Baraviera, neto do Exmo. vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG),

conselheiro Durval Ângelo Andrade, ocasião em que lamentou a irreparável perda e prestou solidariedade aos demais familiares e amigos.

A Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, por sua vez, em nome pessoal e em nome da vice-ouvidoria da mulher, proferiu votos de condolências com o Exmo. Desembargador do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior, lamentando profundamente o falecimento recente de sua genitora, Senhora Joana Inêz Lobato Maciel.

Aderiram às proposições os demais magistrados presentes, o d. representante do Ministério Público do Trabalho, bem como a Ilma. Dra. Cássia Marize Hatem Guimarães, em nome da OAB/MG e da AMAT.

Realizaram sustentação oral os(as) senhores(as) advogados(as):

DR. LÚCIO APARECIDO SOUSA E SILVA;
DR. YAGO PATRICK DE MOURA E MEIRA;
DR. RICARDO GUIMARÃES BOSON;
DR. PLÍNIO MÁXIMO SALOMÉ;
DRA. ÉRICA LIMA CERQUEIRA;
DRA. POLLYANNA LUCAS DA SILVA DOMINGUES;
DR. MARCELO BALTAR BASTOS;
DRA. PATRÍCIA AFONSO PEDRAS;
DR. ALUÍZIO PELÚCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO;
DR. DINIZ GOMES MOURA;
DRA. GABRIELLA MARTINS LAGOSTA;
DRA. MARIANA MARTINEZ LOPES;
DRA. JÉSSICA CERQUEIRA VIEGAS LESSA DE ABREU;
DRA. INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO;
DRA. CÁSSIA MARIZE HATEM GUIMARÃES;
DRA. CARLA GONÇALVES DE SOUZA;
DRA. LUANA DE OLIVEIRA SARAIVA;
DRA. THYARA DESTEFANI STELZER;
DR. JOCELINO JÚNIOR DA SILVA;
DRA. YASMIN MOIZÉS RAMOS;
DR. JULIANO DE FREITAS REIS;
DRA. MARIA CECÍLIA MÁXIMO TEODORO;
DR. ROGÉRIO DE SOUZA REZENDE;
DRA. POLLYANA ANTERO DE MIRANDA BARROS;

Assistiram ao julgamento, na Tribuna Virtual:

DRA. MARIA EDUARDA CHAVES;
DR. ALLAN VICTOR BENONES LEAL;
SR. LEONARDO HENRIQUE PIRES.

Todos os resultados de julgamento da sessão encontram-se lançados no respectivo sistema do PJe deste egrégio Tribunal.

Aprovada a presente ata, foi dispensada a sua leitura.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

Anemar Pereira Amaral

Presidente, em exercício, da Sexta Turma

Márcia Verçoza Moretzsohn

Secretária da Sexta Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO do PJe da Sessão Ordinária da 6ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a ser realizada na forma do Regimento Interno c/c Resolução TRT3 GP N. 208, de 12 de novembro de 2021.

SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (Presencial/Telepresencial): dia 1/10/2024, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 2, 8º andar do Edifício-sede: Avenida Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte/MG.

Será admitida a sustentação oral presencial ou a distância, mediante inscrição realizada pelo formulário disponibilizado no sítio do Tribunal na rede municipal de computadores, por correio eletrônico ou pessoalmente (artigo 146, "caput", Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral PRESENCIAL refere-se exclusivamente ao pedido de preferência de que trata o artigo 159 do Regimento Interno e poderá ser feita até o início da sessão de julgamento (artigo 146, parágrafo 1º, Regimento Interno).

A inscrição para sustentação oral A DISTÂNCIA é assegurada a todos os advogados, independentemente da localidade do domicílio profissional, e somente poderá ser realizada até as 16 (dezesesseis) horas do dia útil antecedente à sessão (artigo 146, parágrafo 2º, Regimento Interno).

A inscrição por correio eletrônico (turma6@trt3.jus.br) deverá conter a clara identificação do processo, do órgão julgador, da data e do horário de julgamento (artigo 146, parágrafo 3º, Regimento Interno).

O formulário encontra-se no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, menu "Serviços", opção "Inscrição para Sustentação Oral". No final do formulário, consta o link para acesso à videoconferência. Após o envio do formulário preenchido, o advogado receberá, automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição. O não-comparecimento do advogado será recebido como desistência da sustentação oral.

A sessão é realizada com uso da Plataforma de Videoconferência Zoom e o advogado terá acesso por meio do LINK da 6ª Turma, que é FIXO:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma6> ou trt3.turma6

(ID da reunião: 485 763 7349)

Ao acessá-la, é importante que o advogado se identifique com o NOME PRÓPRIO COMPLETO a fim de viabilizar o pregão (artigo